## Declaração de Isenção do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)

Eu,					,	RG/CNH	nº		
órgão exped	idor:,	UF:	,	CPF				_, ende	reço
						, CE	P		
cidade de		, telefone	(s) (_	)			, [	DECLARO	ser
isento(a) da a	presentação da I	Declaração d	o Imp	osto de	Renda	Pessoa	Física	(DIRPF)	no(s)
exercício(s)		por	não	incorrer	em	nenhuma	das	hipóteses	de
obrigatoriedade	e estabelecidas pe	las Instruções	Norm	ativas (IN	I) da Re	eceita Fed	leral d	o Brasil (RF	В).
Esta declaração	está em conform	idade com a II	N RFB	nº 1548/	2015 e	a Lei nº 7	'.115/8	33*.	
Declaro ainda, s	sob as penas da le	i, serem verda	deiras	todas as	inform	ıações aci	ma pre	estadas.	
			de _			de 20 <sub>_</sub>	·		
		Ass	sinatu	ra			_		

## LEI № 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. . 1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, homonímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. . 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. . 3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. . 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. . 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

<sup>\*</sup>Esclarecemos que a Receita Federal do Brasil não emite declaração de que o(a) cidadão(ã) está isento(a) de apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), pois a Instrução Normativa RFB nº 1548, de 25 de fevereiro de 2015, regula que, a partir do ano de 2008, deixa de existir a Declaração Anual de Isento. Ademais, a Lei nº 7.115/83 assegura que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado. Mais informações podem ser obtidas na página da RFB na *internet*, no seguinte endereço eletrônico: http://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/declaracoes-e-demonstrativos/dai-declaracao-anual-de-isento